



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços**

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00001696/2025-83

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Contratação de Plataforma Portal Comunidade Acadêmica Federada (CAFE)

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pelo Instituto de Pesquisas Ambientais, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 0059221256), do Termo de Referência (SEI nº 0059222146), do Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 0059221597) e da Nota Informativa (SEI nº 0059244778) bem como considerando o Parecer CJ/SEMIL nº 176/2025 (SEI nº 0067275935) e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei federal 14.133/2021, a contratação da **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA**, visando a assinatura da plataforma portal Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), por inexigibilidade de licitação.

Destaque-se que a definição, especificação e detalhamento do objeto são de responsabilidade da unidade interessada pela contratação e devem: i) atender aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentar precisão de forma a não limitar a competição; iii) estar em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho, e, na sequência, ao Instituto de Pesquisas Ambientais, por intermédio da Subsecretaria de Meio Ambiente, para adoção das demais providências, em especial as publicações: Site Semil, Novo Divulgador de Compras (PNCP), DOE (Extrato de Notas de Empenho e de Atos Administrativos) e Publicador de Contratos, no prazo de 10 dias, obedecendo ao artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0071988572 e o código CRC **CB7E50A6**.
